



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Estratégias de profissionais de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Enfrentamento da Evasão Escolar

Fernanda Papa Buoso

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

Estratégias de profissionais de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Enfrentamento da Evasão Escolar

Fernanda Papa Buoso

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Prof^a Mestra Sueli Mamede Lobo
Ferreira

Brasília, 2022

Fernanda Papa Buoso

Estratégias de profissionais de um Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos para
o Enfrentamento da Evasão Escolar

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientadora: Prof^a Mestra Sueli Mamede Lobo
Ferreira

Aprovado em: 06/03/2022

Banca Examinadora

Prof^a Mestra Sueli Mamede Lobo Ferreira e
Prof^a Dr^a Alessandra Lisboa

Resumo

A educação vai de encontro não apenas ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, mas também garante o exercício da cidadania e a preparação para o mercado de trabalho. Nesse âmbito da educação, existe a problemática da evasão escolar. Esta se caracteriza quando um aluno abandona a escola ou foi reprovado em determinado ano e não faz a matrícula no ano seguinte. Há fatores de risco para a evasão escolar consolidados na literatura científica, como o baixo status socioeconômico, o fracasso acadêmico e os problemas de comportamento. No presente estudo o objetivo foi de analisar quais dispositivos e recursos os profissionais de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) utilizam para prevenir a evasão escolar das crianças atendidas através da abordagem qualitativa. Com a realização de uma entrevista com dois profissionais do referido Serviço, foi possível verificar que o SCFV mobiliza a família do usuário, realizando o acolhimento e intervenção familiar, assim como articula-se com outros órgãos e serviços da rede socioassistencial para prevenir e enfrentar a evasão escolar.

Palavras-Chave: evasão escolar. enfrentamento. serviço socioassistencial.

SUMÁRIO

Introdução	6
Metodologia	10
Levantamento, Análise e Resultado	11
Conclusão	14
Referências	14
Anexos	18
Lista de ilustrações (tabelas, quadros e figuras)	19

Introdução

Frequentar a escola é um direito de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA (Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990) é um conjunto de normas jurídicas que tem como enfoque a concepção de Proteção Integral à criança e ao adolescente. Preconiza estes segmentos da população como sujeitos de direitos - tanto os fundamentais (presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos) quanto aqueles que dizem respeito à condição peculiar de desenvolvimento (Brasil, 1990). No Artigo 53 do Capítulo IV do Livro I da Lei, é explicitado que o direito à educação vai de encontro ao pleno desenvolvimento e o preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, devendo ser garantido o acesso à educação de maneira igualitária, respeitosa e acessível à todas as crianças e adolescentes.

No entanto, ainda no âmbito da educação, existe a problemática da evasão escolar. Esta encontra-se definida pela lei municipal de São Paulo aprovada com vistas a prevenção da evasão escolar como *“a situação do aluno que abandona a escola ou foi reprovado em determinado ano letivo, e que, no ano seguinte, não tenha renovado a matrícula para dar continuidade aos estudos”* (Lei Nº 17.564 de 8 de junho de 2021). Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) - Lei Federal 9.394/96, verifica-se uma situação de risco para evasão escolar quando o aluno atinge 30% do limite de faltas referente ao ano letivo que se encontra.

Em Ribeirão Preto (SP), município privilegiado neste trabalho, há a oferta da educação infantil, ensino fundamental, educação para jovens e adultos, educação especial e educação profissionalizante, sendo que algumas das escolas são conveniadas¹. Ainda, tem-se os seguintes indicadores no âmbito escolar do município: distorção idade-série de 16,6%, um percentual de 6,3% estudantes com reprovações e, finalmente, 1,7% em situação de abandono da escola.² Assim, confirma-se a existência de indicadores que retratam uma realidade de estudantes que se encontram às margens do sistema escolar, a ponto de abandonar a escola. Já em termos de idade, a

¹ Fonte: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/educacao/escolares>

² Fonte: <https://trajetoriaescolar.org.br/>

PNAD 2012 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) aponta para um percentual de 16% de jovens de 15 a 17 anos fora da escola, sendo que até os 14 anos os alunos costumam manter-se matriculados na escola, surgindo o problema da evasão escolar entre a faixa etária dos 15 a 17 anos, sendo que a proporção aumenta até 19% ao atingir a faixa dos 17 anos de idade.

Os fatores de risco para a evasão escolar já são consolidados na literatura científica. O estudo de revisão de Suh & Suh (2007) encontrou três fatores de risco que possuem maior impacto na decisão do(a) aluno(a) de evadir a escola, que seriam o baixo status socioeconômico, o fracasso acadêmico e os problemas de comportamento. Esse estudo parece corroborar com os fatores acadêmicos do estudo de meta-análise de Gubbels e colaboradores (2019) que encontrou que os fatores de risco para evasão escolar são: problemas com notas; um baixo QI ou experienciar dificuldades de aprendizagem; e apresentar um baixo desempenho acadêmico. Ambos os estudos trazem dificuldades de aprendizagem e baixo desempenho como fatores relevantes.

Sobre os fatores associados para a evasão escolar, constam na literatura de meta-análises levantada: associação positiva entre o sobrepeso/obesidade de crianças e adolescentes e o absenteísmo escolar (AN *et al.*, 2017); saúde bucal pobre - associada negativamente com o rendimento e frequência escolar (RUFF *et al.*, 2019); associação de comportamento autolesivo e ideação suicida em jovens com absenteísmo escolar (EPSTEIN *et al.*, 2020); associação a vitimização por todos os tipos de violência na infância com abandono escolar, sobretudo com envolvimento em violência comunitária (FRY *et al.*, 2018); e processos familiares positivos (apoio e monitoramento dos pais, aceitação, limites claros, concessão de autonomia, coesão familiar e relacionamentos pais-filhos positivos) correlacionados negativamente com absenteísmo e evasão escolar - sendo mais forte para estudantes do ensino médio quando comparados ao fundamental (MARLOW & REHMAN, 2021).

Ainda, é preciso ressaltar as consequências da evasão escolar, que foi apontado por Mccaul e colaboradores (1992) como maior consumo de álcool por homens, menor engajamento em discussões políticas de homens e mulheres, maiores períodos de desemprego por homens e maior taxa de

desemprego por mulheres, quando comparados à uma amostra de homens e mulheres que não evadiram a escola.

Apesar de a literatura internacional já ter consolidado os fatores de risco, é importante destacar algumas singularidades no cenário brasileiro que devem ser levadas em conta. O estudo realizado em Fortaleza (CE) de Cardoso & Verner (2006) encontrou que a extrema pobreza, a paternidade precoce e o trabalho infantil foram os fatores que impulsionaram os adolescentes a deixar a escola.

Uma das instituições que lidam com a problemática da evasão escolar é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Este foi concebido como uma política pública da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que, por sua vez, nasceu entre os anos de 1988 e 1993, em que, respectivamente, a Constituição Federal passa a garantir a Assistência Social como um direito do cidadão e um dever do Estado e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei 8.742/1993) é instituída. No entanto, cabe ressaltar que, embora tal regulamentação data de 2005, o Sistema (SUAS) passa a vigorar efetivamente somente a partir de 2011, quando sancionada a Lei nº 12.435/2011.

O SCFV, por seu turno, tem como características assegurar os direitos básicos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ele tem um caráter de atuação preventiva que visa, em última instância, a superação da situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2017). Como uma das funções da superação da vulnerabilidade social é aumentar o nível de escolaridade das famílias, o SCFV atua facilitando a vinculação de crianças e adolescentes com a escola, visando garantir a frequência e permanência escolar (BRASIL, 2017).

Nesse contexto, traz-se como questão quais dispositivos e recursos um SCFV utiliza para prevenir a evasão escolar?

No contexto de trabalho em um SCFV, era comum notar o aumento deste fenômeno entre o público-alvo atendido e as dificuldades da equipe em abordar e lidar com a questão, ocorrendo muitas vezes a ruptura do vínculo escolar.

Nesse sentido, o objetivo geral do presente estudo é analisar quais dispositivos e recursos os profissionais de um Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos (SCFV) utilizam para prevenir a evasão escolar das crianças atendidas. Já os objetivos específicos são: compreender as concepções de profissionais de um SCFV acerca de evasão escolar; verificar quais fatores possuem maior impacto para evadir a escola dos usuários do SCFV; identificar quais ações os profissionais dos SCFV apresentam frente ao fenômeno.

O referencial teórico adotado será o da ciência da prevenção (COEI *et al.*, 1993), que possui os próprios princípios. Um deles, é focalizar as causas fundamentais. Ou seja, os processos desenvolvimentais que alteram trajetórias em direção ao início ou manutenção de uma disfunção que, no presente estudo, é a evasão escolar, e considera o fator de maior peso na manutenção do desfecho (COEI *et al.*, 1993). Outro princípio, é que a ciência da prevenção busca elucidar os fatores de risco presentes antes de se estabilizarem como preditores da disfunção, focalizando a idade anterior em relação a qual desfecho é previsto - no presente trabalho, seria anterior a faixa etária dos 15 aos 17 anos.

Ainda de acordo com a autora, a ciência da prevenção também preza por focalizar populações em alto risco e desenvolver intervenções específicas para quem estiver mais exposto a fatores de risco, levando em consideração que tais fatores podem estar presentes em contextos para além do individual, como o escolar e o comunitário. Por último, a pesquisa na perspectiva da ciência da prevenção valoriza os estudos longitudinais, porém também aponta que o recorte transversal também é valioso quando bem delineado e aponta para o uso da ecologia social, ou seja, a interação do ser humano com seu ambiente, aponta a importância do contexto cultural e social visando comportamentos adaptativos para estes, e entende que o comportamento humano interage em diversos sistemas e tanto mecanismos biológicos, sociais e a própria passagem do tempo são importantes.

Portanto, visto que a problemática da evasão escolar é presente no contexto brasileiro, uma vez que os indicadores apontam para isto, sendo alvo de preocupação de gestores e da sociedade, dado que impacta no pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, é necessário debruçar-se sobre ela, buscando ações que visem compreender quais possíveis ações os atores

das instituições que trabalham com crianças e adolescentes têm tomado a respeito da evasão escolar.

Metodologia

Trata-se de um estudo de recorte transversal, caráter exploratório, abordagem qualitativa (CRESWELL, 2010) e de pesquisa bibliográfica (DE SOUSA; DE OLIVEIRA; ALVES, 2021). O contexto de recrutamento dos participantes da amostra é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Ribeirão Preto (SP).

Os participantes deste estudo são adultos, trabalhadores de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ribeirão Preto (SP) que tem como uma de suas atribuições acompanhar a frequência escolar das crianças atendidas pelo Serviço, bem como tomar providências quando se verifica o risco para a evasão escolar, ou mesmo a ocorrência desta última. Portanto, serão privilegiados na composição da amostra profissionais da assistência social e da coordenação do SCFV.

Será utilizado um roteiro de entrevista semi-estruturado (ANEXO 1) que é composto por oito perguntas, sendo parte delas de identificação e as demais direcionadas à temática da evasão escolar.

Para a coleta de dados, os profissionais serão contatados e convidados a colaborar com a pesquisa. Uma vez que aceitarem, será marcado um dia e horário de sua preferência para realizar a entrevista. Esta será realizada no contexto de trabalho dos profissionais. Antes de se dar início a entrevista, será solicitada a autorização do profissional para sua gravação.

Após realizada a coleta de dados, estes serão transcritos e categorizados conforme proposto por Bardin (2011). Na etapa da transcrição, não só as palavras, mas também todos os períodos de silêncio, gaguejos, risadas, entre outros, dos participantes serão transcritos.

Para a categorização, as entrevistas serão lidas na íntegra e em seguida o conteúdo será agrupado conforme as temáticas que emergiram do discurso de cada participante e que resguardem similaridades entre si, ou seja, os temas em comum que emergiram nas falas dos participantes da pesquisa. Toda a leitura será feita, conforme recomenda Bardin (2011), de modo que não

haja preconceitos por parte do pesquisador, permitindo uma análise mais completa e profunda do conteúdo trazido pelos participantes.

Levantamento, Análise e Resultado

Foram contatados dois profissionais de um SCFV para participar da pesquisa – a coordenadora e a assistente social da instituição. Ambas aceitaram colaborar com a pesquisa e foi marcado um dia e horário de sua preferência para a pesquisadora comparecer ao Serviço e realizar a coleta de dados. Cada uma das entrevistas durou cerca de quarenta minutos e foi gravada mediante permissão das participantes.

A seguir, são apresentados os resultados de caracterização da amostra e em seguida apresentadas as categorias das respostas das participantes para as questões referente a evasão escolar do roteiro de entrevista semi-estruturado.

A Tabela 1 sintetiza a idade, o sexo, o cargo e o tempo de atuação no SCFV das participantes (P1 e P2).

Tabela 1.
Informações dos entrevistados

Participante	Idade	Sexo	Cargo	Tempo de Atuação
P1	45	Feminino	Assistente Social	11 anos
P2	27	Feminino	Coordenadora	1 ano e 11 meses

Fonte: Entrevista aplicada. Elaboração própria.

Segundo as participantes, o SCFV atende crianças de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade social e moradoras de uma comunidade de RP. Ambas identificaram a prevalência da evasão escolar a partir dos 15 anos de idade, sendo que P2 já identifica a presença de risco para evasão entre os 13 e 14 anos:

“Ah... percebo que a prevalência da evasão é a partir dos 15 anos, mas, sabe... com uns 13, 14, a gente começa a perceber um desânimo, sabe... as crianças começam a dar sinais, tipo, começam a faltar, falam que é chato, não tem vontade... mas me parece que é a partir dos 15 que elas deixam totalmente de frequentar a escola, evadem né.”

A seguir, são apresentadas as categorias das respostas sobre as medidas tomadas pelas profissionais diante risco de evasão escolar, ou quando ocorre a evasão de algum usuário do SCFV.

Acolhimento familiar e medidas junto aos órgãos de proteção em casos de risco para evasão escolar

As participantes pontuaram que em um primeiro momento é feito o acolhimento do usuário junto a sua família para compreender as razões pelas quais a criança ou o adolescente está em risco para evasão escolar e tomar medidas a respeito, conforme P1 aponta:

“Nós fazemos atendimentos psicossociais para identificar os motivos que estão levando aquela criança a faltar. Também fazemos intervenções com a família, escola e equipe multidisciplinar... porque é importante envolver todos. [pausa] Bom, fazemos isso para planejar e executar ações educativas e preventivas ao risco de evasão, em rede né, em articulação com a rede.”

Os serviços acionados costumam ser, segundo P2, o CRAS e/ou Conselho Tutelar, ainda, segundo a mesma participante:

“A busca por esses serviços é pelo motivo que muitas vezes as crianças saem da escola porque precisam ajudar na composição da renda familiar, né, e às vezes essas famílias não sabem que podem ser beneficiárias de benefícios de transferência de renda, por exemplo. Então trabalhar com essa articulação é muito importante. Bom, esse é o nosso papel né, de facilitar esse processo do acolhimento em rede.”

É possível verificar na fala das profissionais que a atenção aos motivos e às demandas da família do usuário são sempre privilegiados, articulando-se um trabalho em rede, que é primordial para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Apoio dos serviços especializados para os casos de evasão escolar

Para os casos em que se verifica a evasão escolar, as profissionais relataram que buscam ampliar os dispositivos que atendem a família na rede socioassistencial, conforme relata P1:

Quando a gente esgota todas as intervenções no nosso campo, ou melhor, na proteção social básica, nós acionamos outros serviços, como o CREAS e o Ministério Público. A gente entende que quando ela [a evasão escolar] se consolida, já estamos em outro nível de problemática, porque mais que uma ameaça de violação de direito, esse direito foi violado concretamente né, por isso já não ficamos mais só na proteção básica.

P2 ainda relata que para garantir a matrícula no SCFV, a criança/o adolescente, deve estar matriculado na escola, no entanto há exceções:

Por mais que a frequência na escola seja uma condição para a permanência aqui no Serviço de Convivência, nós buscamos manter o usuário no Serviço sabe. É que a gente entende que seria importante preservar ainda um vínculo com alguma instituição. É que assim, desligar o usuário também do SCFV poderia prejudicar ele ainda mais, porque a gente aqui também contribui para o desenvolvimento da criança e que é um apoio para reestabelecer e fortalecer vínculos com a própria escola!

Verifica-se, desse modo, que o SCFV em questão compreende que os casos devem ser analisados com cautela e acompanhado de forma bastante próxima, para que seja possível reestabelecer o vínculo escolar dos usuários. Foi possível, por meio das entrevistas realizadas, verificar que, para isso, os profissionais do SCFV realizam um acolhimento familiar e intervenções com a

família, acionando dispositivos da rede como o CRAS, o CREAS, o Conselho Tutelar e o Ministério Público.

Conclusão

O presente capítulo buscou elucidar o fenômeno da evasão escolar e de que modo um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Ribeirão Preto (SP) se mobiliza quando verifica a presença do risco para a evasão escolar, ou sua ocorrência propriamente dita. Foi elucidado que os fatores de risco para evasão escolar se encontram consolidados na literatura científica e que há taxas preocupantes no contexto brasileiro e, mais especificamente, no município de Ribeirão Preto, que apontam para a necessidade de se debruçar sobre a temática.

Para explorar o referido fenômeno, este trabalho propôs a realização de um estudo qualitativo no contexto de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ribeirão Preto. Para isso, foi elaborado um questionário semi-estruturado para ser aplicado com duas profissionais – a coordenadora e a assistente social – da instituição. Em seguida, as entrevistas foram transcritas na íntegra e foram realizadas categorias temáticas para agrupar o conteúdo extraído durante a coleta de dados.

Através da entrevista com as duas profissionais, verificou-se que o Serviço mobiliza a família do usuário, realizando o acolhimento e intervenção familiar, assim como articula-se com outros órgãos e serviços da rede socioassistencial, como o CRAS e o CREAS, ou ainda o Conselho Tutelar e o Ministério Público. Deste modo, verifica-se que o SCFV adota medidas referentes a evasão escolar, sendo interessante para um próximo estudo a investigação dos impactos de tais intervenções.

Finalmente, cabe pontuar que uma limitação do presente trabalho é um possível viés de se ter adotado apenas uma instituição para realizar a coleta de dados, sendo possível que em outros contextos os profissionais adotem diferentes ações para o enfrentamento da evasão escolar.

Referências

AN, R., YAN, H., SHI, X., & YANG, Y. Childhood obesity and school absenteeism: A systematic review and meta-analysis. *Obesity Reviews*, 18(12), 1412–1424. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/obr.12599>. Acesso em 21/12/2021.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Edições 70. Lisboa. Portugal, 2011.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 21/12/2021.

BRASIL. Perguntas Frequentes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/PerguntasFrequentesSCFV_032017.pdf. Acesso em 21/12/2021.

COEI, J. D., WATT, N. F., WEST, S. G., HAWKINS, J. D., ASARNOW, J. R., MARKMAN, H. J., RAMEY, S. L., SHURE, M. B., & LONG, B. The Science of Prevention. *American Psychologist*, 10. 1993. Disponível em: [10.1037//0003-066x.48.10.1013](https://doi.org/10.1037//0003-066x.48.10.1013). Acesso em 21/12/2021

CRESWELL. Jonh W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição Dirceu da Silva. – 3. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

DE SOUSA, A. S.; DE OLIVEIRA, G. S.; ALVES, L. H. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. Cadernos da Funcamp, v. 20, n 43, p. 64-83. 2021. Disponível em: <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2336/1441>. Acesso em 09/02/2022

EPSTEIN, S., ROBERTS, E., SEDGWICK, R., POLLING, C., FINNING, K., FORD, T., DUTTA, R., & DOWNS, J. School absenteeism as a risk factor for self-harm and suicidal ideation in children and adolescents: A systematic review and meta-analysis. *European Child & Adolescent Psychiatry*, 29(9), 1175–1194. 2020. <https://doi.org/10.1007/s00787-019-01327-3> Acesso em 21/12/2021.

FRY, D., FANG, X., ELLIOTT, S., CASEY, T., ZHENG, X., LI, J., FLORIAN, L. & MCCLUSKEY, G. The relationships between violence in childhood and educational outcomes: A global systematic review and meta-analysis. *Child Abuse & Neglect*, 75, 6-28. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2017.06.021> Acesso em 21/12/2021.

GUBBELS, J., VAN DER PUT, C. E., & ASSINK. Risk Factors for School Absenteeism and Dropout: A Meta-Analytic Review. *Journal of Youth and Adolescence*, 48(9), 1637–1667. 2019. <https://doi.org/10.1007/s10964-019-01072-5> Acesso em 21/12/2021.

Lei Federal 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em 21/12/2021.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 1993. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm Acesso em 21/12/2021.

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União de 7 de julho de 2011. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm Acesso em 21/12/2021.

Lei Nº 17.564 de 8 de junho de 2021. Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar. Disponível em:

https://www.sinpeem.com.br/lermais_materias.php?cd_materias=13367 Acesso em: 21/12/2021.

MARLOW, S. A., & REHMAN, N. The relationship between family processes and school absenteeism and dropout: A meta-analysis. *The Educational and Developmental Psychologist*, 38(1), 3–23. 2021. <https://doi.org/10.1080/20590776.2020.1834842> Acesso em 21/12/2021.

MCCAUL, E. J. et al. Consequences of Dropping Out of School: Findings From High School and Beyond. **The Journal of Educational Research**, v. 85, n. 4, p. 198–207, 1 mar. 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00220671.1992.9941117> Acesso em 21/12/2021.

Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

RUFF., R. R., SENTHI, S., SUSSER, S. R., & TSUTSUI, A. Oral health, academic performance, and school absenteeism in children and adolescents. *The Journal of the American Dental Association*, 150(2), 111-121. 2019. <https://doi.org/10.1016/j.adaj.2018.09.023> Acesso em 21/12/2021.

SUH, S., & SUH, J. *Risk Factors and Levels of Risk for High School Dropouts*. 10. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.5330/prsc.10.3.w26024vww6541qv7> Acesso em 21/12/2021.

Anexos

ANEXO 1

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADO

- 1) IDADE: _____
- 2) SEXO: _____
- 3) Cargo na instituição: _____
- 4) Há quanto tempo trabalha na instituição? _____
- 5) Qual o público-alvo deste SCFV? _____
- 6) Qual faixa-etária você identifica como mais prevalente para o risco de evasão escolar? _____
- 7) Quais ações você toma quando algum usuário está em risco para evasão escolar? _____
- 8) Quais ações você, enquanto representante do SCFV, toma diante de usuários em evasão escolar? _____

Obrigada!

Lista de ilustrações (tabelas, quadros e figuras)

Tabela 1. Informações dos entrevistados_____ 11